

CONCERTAÇÃO DE UM ACORDO
DE COMPLEMENTAÇÃO ECONO-
MICA COM A BOLÍVIA

ALADI/CR/di 277
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI
10 de maio de 1991

Montevideu, em 24 de abril de 1991.

Nº 145/91

A Representação Permanente da República Oriental do Uruguai junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus atenciosos cumprimentos a Secretária-Geral da ALADI e põe em seu conhecimento e, por seu intermédio, no conhecimento das distintas Representações Permanentes que em 12 de abril de 1991 seu Governo concluiu com o governo da República da Bolívia um Acordo de Complementação Econômica ao amparo das disposições do Tratado de Montevideu.

De conformidade com o disposto por esse instrumento, a Secretária-Geral da ALADI é sua depositária e para os devidos fins se comunica que o Protocolo original subscrito pelos Plenipotenciários de ambos os Governos é apresentado a essa Associação pela Honrável Representação Permanente da República da Bolívia.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretária-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A
Secretária-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta